

INFORMAÇÃO Nº 3294 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SEDOC MAPAS COMPARATIVOS DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade

SEI 0022761-98.2023.6.17.8000

1. Descrição do Objeto

Contratação, mediante <u>instrutoria interna</u>, de Paula Amorim para realização do curso *"Cerimonial e Eventos na Justiça Eleitoral"*, na modalidade in company presencial, para 25 (vinte e cinco) servidores do TRE/PE, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

2. Custos Totais da Solução

2.1. Orçamento Estimado

Com base na Resolução TSE n.º 23.545/2017, o custo com instrutoria interna está descrito a seguir:

- Base de Cálculo: maior vencimento básico da administração pública federal R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Informação obtida em outubro/2023 com a SELEPE (2357990).
- Paula Amorim: 1,7% para Facilitador. Sendo assim o custo da hora/aula será de R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- Valor da Instrutória: **R\$ 8.095,04 (oito mil, noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Custo de R\$ 323,80 por servidor.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.901,04 (onze mil, novecentos e um reais e quatro centavos), composto da seguinte forma:

Instrutoria interna (16 horas): R\$ 8.095,04 (oito mil, noventa e cinco reais e quatro centavos)

Diárias: R\$ 1.806,00 (um mil e oitocentos e seis reais), doc.2360008.

Passagens áreas: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), doc. 2360008.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a), em 17/02/2025, às 10:08, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 of 2 17/02/2025, 10:09



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2864950 e o código CRC C0AE80B8.

0003108-42.2025.6.17.8000 2864950v2

2 of 2